



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 513
Decisão da CEECA	Nº 122/2021	
Referência	Processo nº 1134498/2020	
Interessado	UNIOL GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS E PARTICIPAÇÕES S/A - ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA	
Assunto	CADASTRAMENTO DA IES FACULDADE ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA - ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** de Cadastramento da IES FACULDADE ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA - ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA, nos termos da Resolução 1073/16, e com observância dos termos das Decisões PL-0459/2014 e PL-1727/2014, todas do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 513, apreciando o Processo nº 1134498/2020, acerca de requerimento protocolado pela UNIOL GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS E PARTICIPAÇÕES S/A, entidade Mantenedora da FACULDADE ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA - ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA, e; **considerando**, que o processo versa sobre o cadastramento da IES FACULDADE ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA - ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA; **considerando** que a UNIOL GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS E PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade empresária do tipo limitada (Sociedade Anônima Fechada), com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba; **considerando** que a FACULDADE ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA - ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA, Instituição Privada de Ensino Superior, com fins lucrativos, foi credenciada pela Portaria 439 de 20/02/2004 e recredenciada pela Portaria 348, de 05/05/2016, estando com situação ativa no e-MEC; **considerando** que a requerente apresentou o Formulário A (Instituição) devidamente preenchido previsto no anexo II Resolução 1073/16, do Confea, juntamente com a documentação exigida; **considerando** que a requerente deverá fazer uma correção no seu Regimento Interno, pois, consta no mesmo que a mantenedora da referida IE é a IDEZ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA; **considerando** que o pedido de cadastramento da IES foi requerido com base no disposto do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea; **considerando** o disposto na Decisão Nº: PL-0459/2014 e na Decisão Nº: PL-1727/2014, ambas do Confea (em anexo); **considerando** o parecer da Assessoria Técnica deste Conselho no qual recomenda o deferimento do cadastramento da instituição; **considerando** a Deliberação nº 03/2021 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB, favorável ao cadastramento da instituição, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de cadastramento da IES FACULDADE ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA - ESTÁCIO DE JOÃO PESSOA, nos termos da Resolução 1073/16, e com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

observância dos termos das Decisões PL-0459/2014 e PL-1727/2014, todas do Confea. Coordenou a Sessão o Senhor Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins, estiveram participando da Sessão os Senhores Conselheiros: Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE/PB), Felipe Queiroga Gadelha (IBAPE), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE-PB), Ayrton Lins Falcão Filho (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Tiago Meira Villar (IBAPE-PB), Severino Pereira da Silva Júnior (IBAPE-PB), Evelyne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ), Adilson Dias de Pontes (IBAPE-PB), Alissandra de Lima Miranda (IBAPE-PB), Alynne Pontes Bernardo (IBAPE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (IBAPE-PB), Hugo Barbosa de Paiva Júnior (IBAPE-PB), Simone Cristina Coêlho Guimarães (CEP-PB), Carmem Eleonôra C. Amorim Soares (SENGE-PB), Ledson Leitão Batista (SENGE/PB), Walderley Mendes Diniz (APEAMB) e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 07 de junho de 2021.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins
Coordenador da CEECA – CREA/PB